

EDITAL N.º 02/2025.1 – FACULDADE ZACARIAS DE GÓES - FAZAG

Seleção para o Programa de Monitoria Voluntária

A Coordenação Acadêmica da Faculdade Zacarias de Góes, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, torna público, para os alunos, que, **no período de 17/02/2025 a 22/02/2025, encontram-se abertas as inscrições para a seleção dos candidatos ao Programa de Monitoria da FAZAG, para exercício no semestre letivo de 2025.1**, que se realizará segundo as condições especificadas a seguir:

1– Das vagas:

1.1 O Programa de Monitoria da FAZAG oferecerá vagas aos alunos dos mais diversos cursos, sendo distribuídas da seguinte forma (disciplina/vagas/Professor orientador):

Disciplina	Vaga	Professor Orientador
1- TCC I	01	ROGÉRIO CUNHA
2- BIOQUIMICA	01	EMERSON CARVALHO
3- MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA	01	EMERSON CARVALHO
4- HISTÓRIA DA PSICOLOGIA	01	JOSEVAL BORGES
5- LINGUAGENS E MÉTODOS	01	JOILSON BATISTA
6- FISIOLOGIA HUMANA	01	MARILANE ANDRADE
7- MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA	01	MARILANE ANDRADE
8- FISIOLOGIA DO EXERCICIO	01	THIAGO CAMARDELLI
9- TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS	01	CINTIA REIS
10-MECANICA GERAL	01	LAIS JORGE
11-MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO 2	01	LAIS JORGE
12-LINGUAGENS E MÉTODOS	01	MAKSON DE JESUS REIS
12-CONTEÚDO E MET. DA HISTÓRIA E LITERATURA AFRICANA	01	GISELY BARRETO
14-PSICOMOTRICIDADE	01	EMANUELLE LACERDA

2.1 Os interessados deverão fazer inscrição na Coordenação Acadêmica, pelo email: **academico@fazag.edu.br**, no período de **17/02/2025 a 22/02/2025**, durante o horário de expediente, em requerimento específico, estando o turno previamente estabelecido em edital, não poderá o aluno indicar outro. O aluno deverá apresentar, no ato da inscrição, cópia do seu histórico acadêmico atualizado, fornecido pela Secretaria Acadêmica da FAZAG.

2.2 Os candidatos à seleção de monitor deverão cumprir os seguintes requisitos:

- Ser aluno regularmente matriculado na FAZAG;
- Ter cursado a disciplina na qual deseja ser monitor;
- Ter sido aprovado na disciplina com nota igual ou superior a 7,0 (sete);

- d) Não apresentar nenhuma reprovação no histórico escolar nem ter realizado prova final na disciplina a ser monitorada;
- e) Estar em dia com o Setor Financeiro da Faculdade;
- f) Apresentar disponibilidade de horário para dedicar-se à monitoria.

2.3 As inscrições serão examinadas pelas Coordenações Acadêmica e do Curso e Professor da respectiva disciplina e serão indeferidas em caso de descumprimento dos requisitos acima.

2.6 O aluno só poderá inscrever-se para a monitoria de uma disciplina.

3 - Da Seleção

3.1 O processo seletivo para a vaga de monitoria será acompanhado pela Coordenação Acadêmica e o coordenador do curso.

3.2 A seleção do monitor constará de análise de histórico Escolar e de carta de apresentação do aluno para o cargo de monitor.

3.3 A análise do histórico e da carta de apresentação escrita para a seleção de monitor será feita pelo docente da FAZAG responsável pela orientação da disciplina com vaga à monitoria.

3.4 A carta e análise do histórico deverão ser somadas em um total de 0 a 10,0 pontos, sendo 5,0 pontos destinados a análise do histórico e 5,0 pontos destinados a análise da carta de apresentação.

4 – Da Duração, Regime de Trabalho e Concessão de Certificados:

4.1 O exercício da atividade de Monitoria tem duração de 01 (um) semestre letivo, incluído o período das férias acadêmicas para a integralização da carga horária, podendo ser renovada dependendo do seu desempenho, conforme avaliação do Professor responsável, Coordenadoria e aprovação do Colegiado de Curso.

4.2 O monitor selecionado exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a Faculdade Zacarias de Góes, em regime de dedicação de 03 (três) horas semanais.

4.3 Fica expressamente vedada a acumulação de mais de uma monitoria pelo aluno no mesmo semestre.

4.4 O monitor só terá direito a receber o certificado de monitoria quando preencher o relatório de atividades no final do semestre/ano em que foi monitor.

4.5 Este documento deve ser preenchido pelo aluno e pelo professor da disciplina, sendo então entregue à Coordenação do Curso.

5 – Das Disposições Finais:

5.1 O Programa de Monitoria rege-se pelo Regulamento de Monitoria e pelo Regimento Interno da FAZAG.

5.2 A carga horária despendida pelo monitor no exercício de suas tarefas será computada como horas de atividades complementares de graduação, de acordo com o Regulamento das Atividades Complementares e o Regimento Interno da FAZAG.

5.3 O Monitor poderá ser excluído da monitoria, em caso de desempenho insatisfatório.

5.4 No ato da admissão, o monitor firmará termo de compromisso para o cumprimento satisfatório das suas atividades.

5.5 Aos casos omissos, aplicam-se as normas do Regulamento da Monitoria e Regimento Interno da Faculdade Zacarias de Góes.

5.6 O Edital será publicado no dia **17/02/2025** e o resultado da seleção será divulgado no dia **26/02/2025** nas redes sociais: Portal, Instagram, bem como nos grupos de Whatsapp das disciplinas e da Faculdade Zacarias de Góes.

5.7 O presente Edital entra em vigor na data de publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Valença, 17 de fevereiro de 2025.



Faculdade Zacarias de Góes